



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 806 / 2024

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado, e aos departamentos competentes, a necessidade urgente de implantar um estacionamento regulamentado no lado oposto da Avenida Doutor João Abala, nas imediações das empresas SR Transportes, localizadas na altura dos números 3783 e 3911, e Paineira Alimentos LTDA, número 985, em Jordanésia, Cajamar/SP.

Justificativa

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a criação desse estacionamento visa não apenas melhorar a acessibilidade aos estabelecimentos, mas também proporcionar um fluxo de veículos mais organizado na região, garantindo maior segurança para os motoristas e pedestres que transitam pelo local. Com base nas condições atuais que têm causado transtornos na circulação de veículos. Atualmente, muitos funcionários das empresas mencionadas estacionam seus carros em fila ao longo da via pública, o que dificulta o tráfego normal dos veículos que ali circulam durante todo o dia. Esta situação não apenas atrapalha o fluxo de trânsito, mas também gera riscos de acidentes e desconforto para todos os que utilizam a via.

A implementação de um estacionamento adequado contribuirá significativamente para a organização do trânsito, facilitando o acesso às empresas e melhorando a qualidade de vida da comunidade local. A medida promoverá uma convivência harmoniosa entre os usuários das vias e os trabalhadores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2024.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 01 de novembro de 2024

Despacho: encaminhado-se

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2582/2024

DATA / HORA
01/11/2024 16:06:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

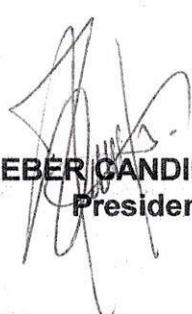
Ofício nº 214– GP

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 806/2024; e de 856/2024 a 887/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves e Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, apresentadas na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/12/24
às 11 h 04

Pâmela